

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Designação	04
Exoneração	07
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	11
Retificação	15

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO n.º 023/2016/DCV/UNIR. Vilhena, 2 de dezembro de 2016.**

A **Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016 ,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela **Compilação dos dados referentes ao Relatório de Gestão 2016**, os quais deverão ser encaminhados à respectiva comissão, via *on line*, em formato *doc*, pelos Setores e Departamentos deste campus, até dia 13/12/2016.

O prazo para a Comissão finalizar a compilação desses dados é até o dia 16/12/2016, devendo ser encaminhada à Direção deste campus, via *on line*, em formato *doc* e em PDF.

- **POLIANA DIAS COSTA SILVA** - SIAPE 2161134
- **CARLA BARBOSA TORRES** - SIAPE 2271441
- **JULLIANY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS BRITO** - SIAPE 1866696

PORTARIA Nº 025/2016/PROPESQ. Porto Velho, 05 de Dezembro de 2016.

O **Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 487/GR de 18 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 19 de maio de 2016 e, considerando que foi enviada na data de 02/12/2016 à PROPESQ a solicitação feita via Memorando 62/2016, do Vice-Coordenador em Exercício do Mestrado Acadêmico em Letras, solicitando a emissão de portaria, segue solicitação:

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a comissão de Credenciamento Docente do Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os nomes abaixo indicados, os quais foram escolhidos em reunião do colegiado realizada em 28/11/2016, os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos a o longo de 2016-2017.

Presidente: Dr. **Luís Eduardo Fiori**

Dr^a **Odete Burgeile**

Dr. **Leonardo de Azevedo Calderon** (Membro Externo convidado-PGBIOEXP/UNIR)

Portaria nº 141/2016/NUSAU. Porto Velho, 02 de dezembro de 2016.

O **Diretor do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no memorando 067/PGBIOEXP/NUSAU, de 28/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar** bancas de **QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO** do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental conforme os dados abaixo:

Aluno (a): Cícera Alexsandra Costa dos Santos

Título: Detecção de arbovírus em Pools de mosquito capturados em áreas florestais do estado de Rondônia”

Data: 15/12/2016

Horário: 9h

Local: Sala 103, do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

Dr. (a): **Jansen Fernandes de Medeiros**, vinculado ao (à) ao FIOCRUZ

Dr. (a): **Christian Collins Kuehn**, vinculado ao (à) UNIR/DEPMED

Dr. (a): **Soraya dos Santos Pereira**, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Suplentes:

Dr. (a): **Alexandre de Almeida e Silva**, vinculado ao (à) UNIR

Dr. (a): **Alcione de Oliveira dos Santos**, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Aluno (a): Kátia Paula Felipin

Título: “BUSCA DE FATORES GENÉTICOS ASSOCIADOS À LEISHMANIOSE MUCOSA EM ESCALA GENÔMICA UTILIZANDO MICROARRANJOS DE DNA”

Data: 16/12/2016

Horário: 9h

Local: Sala 103 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

Dr. (a): **Rubiani de Cassia Pagotto**, vinculado ao (à) ao FIOCRUZ

Dr. (a): **Jansen Fernandes de Medeiros**, vinculado ao (à) UNIR/DEPMED

Dr. (a): **Quintino Mora Dias Junior**, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Suplentes:

Dr. (a): **Christian Collins Kuehn** vinculado ao (à) UNIR

Dr. (a): **Maria Manuela da Fonseca**, vinculado ao (à) UNIR

Aluno (a): Sandra Rosa Lima Gomes

Título: “Perfil de Mutações do genoma completo do vírus da hepatite B”

Data: 16/12/2016

Horário: 9h

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

Dr. (a): **Najla Benevides Matos**, vinculado ao (à) ao FIOCRUZ

Dr. (a): **Dhelio Batista Pereira**, vinculado ao (à) UNIR/DEPMED

Dr. (a): **Soraya dos Santos Pereira**, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Suplentes:

Dr. (a): **Alcione de Oliveira dos Santos**, vinculado ao (à) FIMCA/FIOCRUZ

Dr. (a): **Leonardo de Azevedo Calderon**, vinculado ao (à) UNIR

Aluno (a): Lorena Brandhuber de Moura

Título: “AVALIAÇÃO INVITRO DA ATIVIDADE MICROBICIDA DOS EXTRATOS DE MAYTENUS GYANENSIS SOBRE BACTÉRIAS ATCCs e MULTIRRESISTENTES”

Data: 16/12/2016

Horário: 14h

Local: Sala 103 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

Dr. (a): **Deusilene de Sousa Vieira**, vinculado ao (à) ao FIOCRUZ

Dr. (a): **Najla Benevides matos**, vinculado ao (à) ao FIOCRUZ

Dr. (a): **Valdir Alves Facundo**, vinculado ao (à) UNIR

Suplentes:

Dr. (a): **Fábia Maria Pereira de Sá**, vinculado ao (à) FAAR

Dr. (a): **Leonardo de Azevedo Calderon**, vinculado ao (à) UNIR

Aluno (a): Hecylana Oliveira Melo

Título: “Avaliação do tempo de permanência de estações disseminadora no bairro Tancredo Neves, Porto Velho, Rondônia”

Data: 19/12/2016

Horário: 9h

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

Dr. (a): **Alexandre de Almeida e Silva**, vinculado ao (à) ao UNIR/PGBIOEXP

Dr. (a): **Moreno de Souza Rodrigues**, vinculado ao (à) ao FIOCRUZ

Dr. (a): **Ricardo de Godoi Mattos Ferreira**, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Suplentes:

Dr. (a): **Jansen Fernandes de Medeiros**, vinculado ao (à) FAAR

Dr. (a): **Gabriel Eduardo Melim Ferreira**, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Aluno (a): Cristiane Kellen Amaral Borges

Título: “Estudo do efeito de antimaláricos administrados em regime de tratamento de malária não grave sobre limiar nociceptivo e comportamento de camundongos com polineuropatia diabética induzida por estreptozocina”

Data: 19/12/2016

Horário: 9h

Local: Sala 103 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

(a): **Ricardo de Godoi Mattos Ferreira**, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Dr. (a): **Giselle Martins Gonçalves**, vinculado ao (à) UNIR/PGBIOEXP

Dr. (a): **Christian Collins Cuehn**, vinculado ao (à) UNIR/PGBIOEXP

Suplentes:

Dr. (a): **Alexandre de Almeida e Silva**, vinculado ao (à) UNIR/PGBIOEXP

Dr. (a): **Joana D'arca Neves Costa**, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Aluno (a): Bruno Gildo Dalla Vecchia Morales

Título: “Caracterização funcional e biológica do peptídeo antimicrobiano Filoseptin-P1 de *Phyllomedusa palliata* (Anura:Hylidae)”

Data: 20/12/2016

Horário: 14h15

Local: Sala 104/PGBIOEXP/UNIR

Membros titulares da Banca Examinadora:

Dr. (a): **Christian Collins Kuehn**, vinculado ao (à) UNIR/PGBIOEXP

Dr. (a): **Moreno de Souza Rodrigues**, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Dr. (a): **Quintino Moura Dias Júnior**, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Suplentes:

Dr. (a): **Leandro Soares Moreira Dill**, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Dr. (a): **Najla Benevides Matos**, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Aluno (a): Daniel Sol Sol de Medeiros

Título: “EFEITO DE DERIVADOS IMIDAZÓLICOS DO ÁCIDO URSÓLICO E DO ÁCIDO BETULÍNICO SOB, 2012/2016”

Data: 22/12/2016

Horário: 14h15

Local: Sala 104/PGBIOEXP/UNIR

Membros titulares da Banca Examinadora:

Dr. (a): **Jansen Fernandes de Medeiros**, vinculado ao (à) FIOCRUZ/PGBIOEXP

Dr. (a): **Joana D'arc Neves Costa**, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Dr. (a): **Leandro Soares Moreira Dill**, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Suplentes:

Dr. (a): **Christian Collins Cuehn**, vinculado ao (à) UNIR/DEPMED

Dr. (a): **Frances Tatiane Tavares Trindade**, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Aluno (a): Alyne Cunha Alves Dias

Título: “AVALIAÇÃO DAS CONCENTRAÇÕES LETAIS DA AMÔNIA EM LAVAS E SEU EFEITO NA BIOLOGIA DE *Anopheles darlingi* (DIPTERIA:CILICIDAE)”

Data: 23/12/2016

Horário: 9h

Local: Sala 103/PGBIOEXP/UNIR

Membros titulares da Banca Examinadora:

Dr. (a): **Jansen Fernandes de Medeiros**, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Dr. (a): **Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira**, vinculado ao (à) UNIR

Dr. (a): **Leandro Soares Moreira Dill**, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Suplentes:

Dr. (a): **Moreno Souza Rodrigues**, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Dr. (a): **Frances Tatiane Tavares Trindade**, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data

Portaria nº 142/2016/NUSAU. Porto Velho, 02 de dezembro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no memorando 068/PGBIOEXP/NUSAU, de 28/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** banca de **QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO** do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental conforme os dados abaixo:

Aluno (a): Nidiane Dantas Reis Prado

Título: “Nanocorpos de Camelídeos como Estratégia Farmacológica para Neutralização de Toxinas de *Bothrops jararacussu*”

Data: 19/12/2016

Horário: 9h

Local: Sala 103 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

Presidente: Dr (a): **Juliana Pavan Zuliani**, vinculado ao (à) UNIR/PGBIOEXP

- Dr (a): **Leandro Sores Moreira Dill**, vinculado ao (à) FIOCRUZ/RO
- Dr. (a): **Fernando Berton Zanchi**, vinculado ao (à) FIOCRUZ/RO
- Dr. (a): **Anderson Makoto Kayano**, vinculado ao (à) FIOCRUZ/RO

Suplentes:

- Dr. (a): **Soraya dos Santos Pereira**; vinculado ao (à) FIOCRUZ/RO
- Dr. (a): **Leonardo de Azevedo Calderon**, vinculado ao (à) UNIR/FIOCRUZ
- Dr. (a): **Gabriel Eduardo Melim Fel**, vinculado ao (à) UNIR/FIOCRUZ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2016/PROPESQ. Porto Velho, 05 de Dezembro de 2016.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 487/GR de 18 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 19 de maio de 2016 e, considerando que foi enviada na data de 02/12/2016 à PROPESQ a solicitação feita via Memorando 61/2016/MEL, do Vice-Coordenador em Exercício do Mestrado Acadêmico em Letras, solicitando a emissão de portaria, segue solicitação:

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** os docentes da Comissão de Bolsas e Benefícios/CBB do Mestrado em Letras, que foi constituída pela Portaria nº 003/2016/PROPESQ, 07/04/2016 (retificada pela Portaria nº 005/2016) seguem os nomes abaixo:

Prof.^a Dr.^a **Marília Lima Pimentel Cotinguiba** - Presidente;

Prof.^a Dr.^a **Odete Burgeile** – Membro Docente;

Marcelo Leal Lima – Membro Discente;

Art. 2º Designar a nova comissão de Bolsas e Benefícios/CBB do Mestrado em Letras:

Presidente: **Luís Eduardo Fiori**

Membro Docente: **Odete Burgeile**

Membro Discente: **Tiago José Freitas Batista**

NOMEAÇÃO

Portaria Nº 34/NT/UNIR. Porto Velho, 17 de novembro de 2016.

O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Cláudio da Silva Melo no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 867/2016/GR/UNIR

RESOLVE:

Art. I – **NOMEAR** o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de bacharelado em Ciência da Computação, composto pelos membros, a saber:

Prof. **Valmir Batista Prestes de Souza** (Coordenador)
Prof.^a. **Liliane da Silva Coelho Jacon** (Vice-Coodenador)
Prof.^a. **Darlene Figueiredo Borges Coelho** (Membro)
Prof. **Antônio Lemos Régis** (Membro)
Prof.^a. **Carolina Yukari Veludo Watanabe** (Membro)

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Portaria n.º 65/NCH/UNIR, de 28 de novembro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenação do Curso de Mestrado em Estudos Literários, através do Memorando n.º 36/MEL,

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do “XI Simpósio de Linguagens e Identidades”, que terá como sede a Universidade Federal de Rondônia:

- Professora Dra. **Ana Maria Felipini Alves**;
- Professor Dr. **Fernando Simplício dos Santos**;
- Professor Dr. **Hélio Rodrigues da Rocha**;
- Professor Dr. **José Eduardo Martins de Barros Melo**;
- Professora Dra. **Lusinilda Carla Pinto Martins**;
- Professora Dra. **Mara Genecy Centeno Nogueira**;
- Professora Mestre **Maria Elisabete Sanches**;
- Professor Dr. **Miguel Nenevé**;
- Professora Dra. **Sônia Maria Gomes Sampaio**; e,
- Professora Dra. **Nair Ferreira Gurgel do Amaral**.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO n.º 022/2016/DCV/UNIR. Vilhena, 2 de dezembro de 2016

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016 ,

RESOLVE:

I – ALTERAR, parcialmente, a Portaria n.º 020/2016/DCV/UNIR/Vilhena, de 25 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 148, de 27/10/2016, que designou os membros para a constituição da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, do campus de Vilhena, com os seguintes procedimentos:

a) EXCLUIR, a partir de 02/12/2016, o nome do Professor Mestre **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA - DEAD**, matrícula SIAPE n.º 1829262, da referida portaria

b) INCLUIR, a partir de 02/12/2016, o nome do servidor docente: **RONIE PETERSON SILVESTRE - DEAD**, matrícula SIAPE n.º 1494709, como membro da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

II – Os demais itens das referidas portarias permanecem inalterados.

PORTARIA Nº 001/2016/PROPLAN/UNIR. Porto Velho, 05 de Dezembro de 2016.

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Mensagem 2016/1767552 da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério de Estado da Educação (SPO/SE/MEC), de 29/11/2016,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Servidores: **Julio Cesar Magalhães**, SIAPE 2007581, Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade da UNIR (DIRCOF/UNIR); e o Administrador **Edson Carlos Froes de Araújo**, SIAPE nº 2041180, lotado no Gabinete da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), a realizar inscrição de empenhos em restos a pagar não processados a liquidar, no período de 06 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2017.

Portaria nº 1.052/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 111/2016/NUSAU, de 10/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Elogiar** os servidores **LETICIA LEITE DOS SANTOS**, SIAPE nº 2163608, Administradora e **DOUGLAS MORO PIFFER**, SIAPE nº 1647495, Técnico de Laboratório, pelo espírito de equipe, responsabilidade, comprometimento, empenho e dedicação que demonstraram à frente das atividades do Núcleo de Saúde - NUSAU. Tornando-se merecedores de respeito e admiração, razão pela qual consigno os melhores elogios aos mesmos.

Art. 2º - **Determinar** que seja registrado o elogio nos assentos funcionais destes servidores.

Portaria nº 1.054/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de dezembro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002250/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **TECILIA ANGELO DA SILVA**, SIAPE nº 0396453, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, na Classe A, Padrão 315, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento na EC nº 47, Art. 3º, c/c art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de **24/06/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 1.055/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de dezembro de 2016.

Estabelece regras e fixa prazos para encerramento do exercício e para a elaboração e apresentação dos documentos que comporão o Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativa ao exercício 2016 com base na legislação federal sobre a matéria, especialmente a Decisão Normativa - TCU Nº 154 de 19 de outubro de 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, considerando os prazos fixados em lei e normas para encerramento do exercício e a regulamentação que determina as datas para entrega dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial das entidades da Administração Direta e Indireta; a necessidade de cumprimento da Legislação Federal, em especial a Lei 4320/64, Lei 101/2000, a Instrução Normativa TCU Nº 63/2010 e Decisão Normativa/TCU nº 154/2016 e normas que vierem a ser publicadas a partir desta data, e considerando ainda o e-mail institucional: prad@unir.br, de 28/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Todas as Unidades Administrativas da UNIR subordinam-se as determinações e recomendações estabelecidas nesta Portaria, devendo atender as solicitações das unidades responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual em tempo hábil, no que couber a cada uma.

Parágrafo único: Os Dirigentes e os seus Substitutos, no exercício da Direção, são responsáveis pelo cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Para o encerramento do exercício de 2016 serão obedecidas as seguintes regras e prazos:

I - Emissão de Nota de Empenho (NE) para recursos orçamentários oriundos do tesouro de acordo com a Lei Orçamentária Anual/LOA 2016 e normas emanadas do MEC (Portarias e Decretos), nos prazos estabelecidos nesses instrumentos e possíveis alterações.

II - As demandas de diárias e passagens que serão utilizadas até o final do exercício de 2016 deverão ser solicitadas e autorizadas através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) impreterivelmente até o dia 16/12/2016.

III - A transferência de material existente no Almoxarifado às unidades requisitantes será realizada até 30.11.2016.

IV - A Pró-Reitoria de Administração indicará servidores para comporem a Comissão de Tomada de Contas do Almoxarifado Central e de bens móveis e imóveis da UNIR, os quais serão designados por Portaria.

V - A Coordenação de Patrimônio concederá às comissões de Tomadas de Contas de Bens Móveis, Imóveis e de Bens de Consumo acesso ao Sistema de Informação Patrimonial para consultas aos registros patrimoniais das diversas unidades para verificação de compatibilidade dos inventários apresentados pelas referidas comissões.

VI - Os relatórios de tomada de contas de material de consumo serão produzidos em 02 (duas) vias, sendo o original entregue à comissão de Tomada de Contas ficando a 2º via com a unidade.

VII - O processo de tomada de contas do Almoxarifado será composto dos seguintes documentos:

a. Cópia da portaria que designou a Comissão de Tomada de Contas;

b. Portaria ou documento que designou o responsável pelo Almoxarifado, especificando seu período de gestão;

c. Inventário.

VIII - Inventário de material de consumo, que deverá conter as seguintes informações:

a) Código do material de acordo com o Cadastro de Materiais, por grupo de despesa e na ordem alfabética;

b) Descrição do material;

c) Unidade do material (Ex: bl, Und,Cxa, etc.);

d) Saldo físico existente em estoque;

e) Preço unitário;

f) Preço total (saldo físico x preço unitário);

g) Total geral (somatório geral dos totais); e,

h) Relatório da Comissão de Tomada de Contas sobre as contas levantadas especificando em Real (R\$) e por extenso o saldo financeiro existente em estoque, com emissão de parecer conclusivo da Comissão.

IX - As unidades e/ou Responsáveis por bens móveis deverão acessar link: <http://sistemas.unir.br/sip/home.xhtml#> no sítio da UNIR até a data estabelecida pela Portaria que determinou a realização do inventário e de acordo com as regras nela estabelecidas, para consultar no Sistema SIP os bens móveis em suas responsabilidades os quais comporão os relatórios de cada unidade.

X - Os responsáveis por bens móveis devem conferir o inventário constante no Sistema SIP, conforme link já mencionado acima, e confrontá-lo com os documentos e materiais recebidos pela unidade, preenchendo todas as informações solicitadas com base nas orientações expedidas para a realização de inventário do exercício 2016.

XI – Todos os pedidos de pagamento a serem realizados no mês de dezembro/2016 devem ser solicitados até o dia 16/12/2016. Por isso, todos os fornecedores que entregarem bens e serviços depois do dia 16 de dezembro devem ser informados que o pagamento ocorrerá a partir de 13/01/2016, e dependerá do calendário de liberação de recurso financeiro pelo MEC, e que as solicitações de pagamento poderão ser encaminhadas a partir do dia 05/01/2016.

XII – Os bens recebidos a partir de 17/12/2016 serão registrados no almoxarifado e patrimônio a partir de 04/01/2016 para evitar a divergência entre saldo contábil e físico.

XIII – Todos os empenhos relativos à aquisição de bens ou serviços inscritos em Restos a Pagar referentes aos exercícios de 2013 e 2014 que ainda não foram entregues total ou parcialmente, conforme previsto em Edital ou Contrato, serão devidamente anulados Desta forma as Coordenações de Almoxarifado e Patrimônio deverão suspender o recebimento desses bens ou serviços após a data de 1º de dezembro de 2016.

Art. 3º - O Relatório de Gestão e o processo de Prestação de Contas 2016 dos atos da gestão a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União abrange a gestão dos responsáveis por cada unidade gestora e demais unidades vinculadas, inclusive os membros dos conselhos superiores, os quais estão registrados no Rol de Responsáveis da UNIR.

Art. 4º - Os quadros a serem preenchidos e as várias peças que compõem o Relatório de Gestão e Prestação de Contas dependem de informações que deverão ser produzidas pelas Unidades. Para viabilizar o atendimento a legislação nos prazos estabelecidos pelos órgãos externos, à elaboração dos documentos pelas unidades internas bem como sua apresentação será feita atendendo aos prazos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), de acordo com as normas a serem divulgadas por Portaria do Tribunal de Contas da União, conforme § 1º do Art. 4º da Decisão Normativa/TCU nº 154/2016.

Art. 5º - Para atendimento aos prazos estabelecidos, todas as unidades e servidores da UNIR incondicionalmente deverão atender às solicitações que visem obter informações para a elaboração dos documentos, ressaltando que os prazos estabelecidos são improrrogáveis.

Parágrafo único: Os servidores responsáveis em prestar as informações que deixarem de fazê-lo, estão sujeitos à responsabilização administrativa na forma da lei.

Art. 6º - As unidades responsáveis pela elaboração de um mesmo documento deverão se articular de forma que a participação resulte em documento único contendo as informações de todas as unidades.

Art. 7º – Fica determinado a todas as Unidades desta IFES que providenciem ajustes e correções das constatações verificadas nas últimas auditorias da AUDIN, CGU/RO e TCU.

Art. 8º – As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Pró-Reitoria de Administração (PRAD) e Auditoria de Controle Interno (AUDIN) de acordo com as respectivas áreas de competência.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 1085/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.002428/2013-06**, fls. 12 a 29;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **QUERLA MOTA DOS SANTOS**, SIAPE Nº **1762241**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 305 para a **Classe E, Nível 405**, com efeito financeiro a contar de **10/11/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Ética e Administração Pública	40	ILB
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	ILB
Gestão de Projetos	60	Cursos OnLine SP
Gestão de Projetos II	60	Cursos OnLine SP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1086/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000559/2013-41**, fls. 40 a 50;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **TECILIA ANGELO DA SILVA**, SIAPE Nº **0396453**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe A, Nível 315 para a **Classe A, Nível 415**, com efeito financeiro a contar de **31/10/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Organização de Bibliotecas	120	FASUL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1087/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001179/2012-42**, fls. 15 a 32;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIANA MARQUES FERREIRA**, SIAPE Nº **1680809**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 305 para a **Classe E, Nível 405**, com efeito financeiro a contar de **09/11/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
-------	---------------	-------------

Excelência no Serviço Público	24	UNIR
Ética e Administração Pública	40	ILB
Introdução ao Direito Constitucional	40	ILB
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	ILB
Gestão de Projetos	60	Cursos OnLine SP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1088/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.002218/2016-52**, fls. 01 a 13;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **EDONEIA SAMPAIO DA SILVA MIRANDA**, SIAPE Nº **1171194**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **29/11/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Licitação	80	Abrafordes
Direito Administrativo	70	Abrafordes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1089/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003375/2012-51**, fls. 59 a 69;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, SIAPE Nº **0396480**, ocupante do cargo de Engenheiro Área Civil, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 316 para a **Classe E, Nível 416**, com efeito financeiro a contar de **07/11/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Instalações Elétricas Prediais	180	Cursos Virtuais. Net

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1090/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001045/2013-11**, fls. 38 a 64;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **JAQUELINE RODRIGUES DE VASCONCELOS**, SIAPE Nº **0396428**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 315 para a **Classe E, Nível 415**, com efeito financeiro a contar de **28/11/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Introdução à Gestão de Processos	20	ENAP
Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20	ENAP
Ética e Serviço Público	20	ENAP
Controle Social	20	ENAP
Improbidade Administrativa	20	EAD CNJ
Gestão da qualidade	30	EAD CNJ
Gestão da Informação e Documentação	20	ENAP
Metodologia de Análise e Solução de Problemas	20	EAD CNJ
Aproveitamento de Carga Horária	10	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1091/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de dezembro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002230/2016-67**, fls. 01 a 54;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3418/2016/DRH/UNIR de 30/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ANA LÚCIA DENARDIN DA ROSA**, Matrícula SIAPE nº **1802828**, **Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para o **Nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **05.08.2014 a 04.08.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.08.2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 1092/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 05 de dezembro de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003274/2016-12**, fls. 01 a 232;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3421/2016/DRH/UNIR de 30/11/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FERNANDO SÉRGIO SILVA BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1729426, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para o Nível 1, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **03.09.2013 a 02.09.2015**, com efeito acadêmico a partir de **03.09.2015** e financeiro a partir de **29.08.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 143/2016/NUSAU. Porto Velho, 02 de dezembro de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no memorando 069/PGBIOEXP/NUSAU, de 01/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar em parte o teor da Portaria 139/216/NUSAU, de 28/11/2016, publicada no BS 161, de 29/11/2016, que designou bancas de **QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO** do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental conforme os dados abaixo:

Onde se lê:

Membros titulares da Banca Examinadora:

- Dr. (a): **Ricardo de Godoi Mattos Ferreira**, vinculado ao (à) FIOCRUZ
- Dr. (a): **Deusilene Sousa Vieira**, vinculado ao (à) FIOCRUZ
- Dr. (a): **Rubiani de Cassia Pagotto**, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Suplentes:

- Dr. (a): **Najla Benevides Matos**, vinculado ao (à) FIOCRUZ
- Dr. (a): **Luciana Gato Brito**, vinculado ao (à) EMBRAPA

Leia-se:

Membros titulares da Banca Examinadora:

- Dr. (a): **Najla Benevides Matos**, vinculado ao (à) FIOCRUZ/PGBIOEXP
- Dr. (a): **Deusilene Sousa Vieira**, vinculado ao (à) FIOCRUZ
- Dr. (a): **Luciana Gato Brito**, vinculado ao (à) EMBRAPA

Suplentes:

- Dr. (a): **Rubiani de Cassia Pagotto**, vinculado ao (à) FIOCRUZ
- Dr. (a): **Cleoni Alves Mendes Lima**, vinculado ao (à) LACEN

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.